

eu governo esta Capp.^{nia} em q' dezejo não obrar couza algũa digna do mais leve reparo, e esta farrão V. M.^{ces} registrar nos livros dessa Camara de q' me mandarão V. M.^{ces} certidão. D.^s g.^o a V. M.^{ces} Villa real do Bom Jesus 18 de Jan.^{ro} de 1727.—
Rodrigo Cazar de Menezes.

Reg.^o de hua Carta q' se escreven ao Prov.^{or} da faz.^a real sobre
a arematção dos dizimos

Não vindo do Reino rezolução, de q' nelle se arematarão os dizimos, suspenderá V. M. a arematção delles por pouco tempo, porq' como querendo Deos, detremino chegar a São Paulo em Mayo (1), antão se arrematarão, por ser assim conveniente ao augm.^{to} da real fazenda, porq' como nestas minas ha q.^m queira arematar os dellas, poderemos cotejar com os lanços q' cá derão se excede aos q' dahi hão de dar, e avista de hua, e outra couza, ellegeremos o q' for mais conveniente ao augm.^{to} da real faz.^a, e posso segurar a V. M.^{ce} q' no cazo q' S. Mag.^{de} rezolva q' no Reino se rematem, Tenha esta muita demenuição, D.^s g.^{da} a V. M.^{ce} m.^s an-

(1) Não seguiu nesse mez, porém somente no anno seguinte de 1728, vindo encontrar o governo occupado por Antonio da Silva Caldeira Pimentel.